



PORTARIA CRP/MA N.º 030/2022, DE 22/09/2022

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o fim do mandato do III Conselho Plenário, eleito para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO o respeito aos princípios da moralidade e da legalidade, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar todos os integrantes de Comissões Permanentes, Administrativas e Temáticas, bem como integrantes dos Grupos de Trabalho desse Conselho Regional do Maranhão – 22ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 22 de setembro de 2022.

Rosana Mendes Éleres de Figueiredo
Conselheira Presidente do CRP-MA

Maria Emília Miranda Álvares
Conselheira Secretária do CRP-MA

